



ERRATA DO CRONOGRAMA

A Fundação Municipal de Educação vem através desta retificar os prazos do Processo Seletivo Público Simplificado, **EDITAL Nº 02/2024**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“4.6 Para inscrever-se, o candidato deverá:

...

4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá comparecer à Fundação Municipal de Educação, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, 336 - Centro, no horário das 13:15 às 18:00 com seu comprovante das respostas impresso, para retirar o protocolo de inscrição até o dia 23/04/2024, às 18 horas.
5. Será cancelada a inscrição do candidato que não comparecer à Fundação Municipal de Educação, para a validação de seus dados, após a realização via online. O prazo para esta validação encerrará em 23 de abril de 2024, às 18 horas.”

LEIA-SE:

“4.6 Para inscrever-se, o candidato deverá:

...

4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá comparecer à Fundação Municipal de Educação, localizada na Avenida Marcolino Martins Cabral, 336 - Centro, no horário das 13:15 às 18:00 com seu comprovante das respostas impresso, para retirar o protocolo de inscrição até o **dia 25/04/2024, às 15 horas.**
5. Será cancelada a inscrição do candidato que não comparecer à Fundação Municipal de Educação, para a validação de seus dados, após a realização via online. O prazo para esta validação encerrará no dia **25/04/2024, às 15 horas.**”

ONDE SE LÊ:

“ **ANEXO I
CRONOGRAMA**

...

24/04/2024	Publicação da relação de inscritos
------------	------------------------------------

”

LEIA-SE:

“ **ANEXO I
CRONOGRAMA**

...

25/04/2024	Publicação da relação de inscritos
------------	------------------------------------

”

Anete Dacoréggio Volpato Wilbert
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação